



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO - 2022

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "Escola de Cegos Santa Luzia".		CNPJ: 50.810.993/0001-35
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Jasmim, 71		
Bairro: Parque Industrial	Cidade: Itu	CEP: 13.309.490
E-mail: contatos@escoladecegositu.com.br		Telefone: 11 4023-2259 / 11 99686-2265
Data da Fundação: 11/09/1982	Site/Blog/Outros: Site: escoladecegositu.com.br Facebook: AIADV Escola de Cegos Santa Luzia Instagram: santaluziaitu	
Autorização de Funcionamento: Nº SPM2030652839 – Data: 16/07/2020 - órgão expedidor: AVCB – Corpo de Bombeiros Validade até 24/07/2023		

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: André Renato Boff		CPE: 114.082.258-67
RG: 17.576.851-	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: -
Área de Formação: Ensino Médio Completo	Cargo: Presidente	
Telefone Fixo:	Celular: 11 97491-0480	

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Mariana Ayala Quirino Miranda		CPF: 416.399.498-01
RG: 17.499.113-7	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: contatos@escoladecegositu.com.br
Área de Formação: Serviço Social	Cargo: Assistente Social	
Telefone Fixo: 11 4023-2259	Celular: 19 99444-5503	

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.
Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –
Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO:

DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL POR MEIO DE OUTROS SENTIDOS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: Janeiro/2022

TÉRMINO: Dezembro/2022

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO:

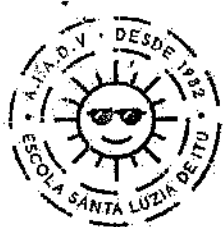
Crianças e Adolescentes com deficiência visual (cegos e baixa visão) e suas famílias.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Promover a habilitação e reabilitação das crianças e adolescentes com deficiência visual, contribuindo com o seu desenvolvimento de forma integral, proporcionando-lhes orientação e instrução, eliminando na medida do possível, barreiras que impeçam o seu desenvolvimento, com vistas a promover a inclusão escolar e social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.

Almeja-se a formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turfística de Itu e Organização da Sociedade Civil (OSC), para a execução do atendimento para crianças e adolescentes com deficiência visual visando:

- Promover independência e autonomia por meio de atividades de orientação e mobilidade, atividades da vida diária (AVD), estimulação visual e dos outros sentidos;
- Possibilitar a construção do conhecimento ao usuário deficiente visual através do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e novas tecnologias, realizando a adaptação de materiais quando necessário;
- Inserir o deficiente visual no universo cultural e artístico através da música, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências.
- Apoiar o usuário e suas famílias na promoção do desenvolvimento da pessoa com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, enfrentamento da deficiência, a inclusão escolar e social.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Segundo Cartilha do Censo 2010, a deficiência visual é a de maior prevalência frente às outras deficiências em crianças e adolescentes conforme quadro abaixo:

	Deficiência Visual	Deficiência Auditiva	Deficiência Motora	Mental ou Intelectual
0 a 14 anos	5,3%	1,3%	1,0%	0,9%
15 a 64	20,1%	4,2%	5,7%	1,4%
Acima de 65 anos	49,8%	25,6%	38,3%	2,9%

Fonte: Cartilha Censo 2010 <<https://inclusao.enap.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido-original-eleitoral.pdf>> Acesso em 14 de mar 2022.

Neste sentido, analisando os dados expostos, é imprescindível a atuação do Estado através do repasse financeiro para custear os atendimentos de habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência visual de forma gratuita, possibilitando seu desenvolvimento de forma integral com vistas a promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida através das ações desenvolvidas.

4. JUSTIFICATIVA

Segundo Cartilha do Censo 2010 "as pessoas com deficiência apresentaram taxas de alfabetização menores do que a população total em todas as regiões brasileiras" (BRASIL, 2010 p. 18), ou seja, a educação também é um espaço, dentre tantos outros, onde crianças e adolescentes encontram barreiras para seu pleno desenvolvimento. Assim, ofertar atendimentos adequados às crianças e adolescentes com deficiência visual e suas famílias, orientação e instrução às escolas são ações essenciais que contribuem para seu desenvolvimento de forma integral superando possíveis vulnerabilidades decorrentes da deficiência visual.

Frente a isso a A.I.A.D.V "Escola de Cegos Santa Luzia", busca através dos atendimentos multidisciplinares proporcionar a habilitação e a reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência visual, para que haja uma efetiva inclusão social.



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Proporcionar a habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com Deficiência Visual (cegos e baixa-visão).

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover independência e autonomia por meio de atividades de orientação e mobilidade, atividades da vida diária (AVD), estimulação visual e dos outros sentidos;
2. Possibilitar a construção do conhecimento ao usuário deficiente visual através do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e novas tecnologias, realizando a adaptação de materiais quando necessário;
3. Inserir o deficiente visual no universo musical, cultural, artístico e de lazer, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências;
4. Apoiar o usuário e suas famílias na promoção do desenvolvimento da pessoa com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, enfrentamento da deficiência, a inclusão na escola, no mercado de trabalho e social.



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

7. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO					
Quantidade	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Assistente Social	Serviço Social	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.084,27
01	Diretora	Gestão Escolar	40h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 3.898,00
01	Coordenadora	Pedagogia, Educação Inclusiva e Gestão Escolar.	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 4.004,64
01	Professora	Pedagogia	30h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 2.275,50
01	Monitora	Ensino Médio Incompleto	40h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 1.083,81
01	Professor de Orientação e Mobilidade	Educação Física	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.288,71
01	Terapeuta Ocupacional e Professora de Orientação e Mobilidade	Terapia Ocupacional	20h/sem T.O e 10h/sem O.M	OSC-CLT	R\$ 3.288,71
01	Psicóloga	Psicologia	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.138,38
01	Motorista	Ensino Médio Completo	40h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 1.212,00
01	Serviços Gerais - Copeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 1.622,28
01	Serviços Gerais - Faxineira	Ensino Fundamental Incompleto	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 1.401,10
01	Instrutora de Braille	Publicidade e Propaganda	40h/sem	A ser contratado	-
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.100,01
01	Educador Musical	Licenciatura em Música	8h/sem	OSC	R\$ 850,00
01	Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo	16h/sem	A ser contratado	-

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Promover independência e autonomia por meio de atividades de orientação e mobilidade, atividades da vida diária (AVD), estimulação visual e dos outros sentidos.

META

- 1.1 Oferecer atividades semanalmente às crianças e adolescentes, a fim de promover independência e autonomia na vida diária, através do desenvolvimento das habilidades de percepção sensorial, de estímulos visual, motor e cognitivo para proporcionar a percepção corporal e espacial, desenvolver a motricidade através do brincar e das atividades corporais.
- 1.2 Orientações às famílias, professores e gestores acerca das possibilidades e habilidades de cada indivíduo, a fins de proporcionar a inclusão social.

Quantitativo

Orientação e Mobilidade – 02 usuários/ semanalmente.

Terapia Ocupacional – 13 usuários/ semanalmente.



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983.

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro 2022.

ACÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente.	Através dos atendimentos de Orientação e Mobilidade, para treino de técnica de guia vidente, autoproteção, rastreamento, pré-bengala e técnicas de bengala longa. Semanalmente	João Carlos Mazzi Orientação e Mobilidade/ Ed. Físico. Fernanda Martinelli Zonatti Orientação e Mobilidade	Início: jan/2022 Término: dez/2022
Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente.			
Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção.			
Uso de transportes públicos, elevadores e escadas.			
Reconhecimento de percursos.	Aplicação das atividades ocupacionais como estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional, adequação ambiental, realização de oficinas, atendimento individual e grupos de atividades. Semanalmente	Fernanda Martinelli Zonatti Terapeuta Ocupacional	Início: jan/2022 Término: dez/2022
Treino e experimentação das atividades da vida diária AVDs (autocuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária – AIVD (preparar refeições, manusear dinheiro, usar o telefone, tomar remédio entre outras).			
Estimulação visual			
Treino de habilidade manual e psicomotricidade.			
Atendimento individual, grupais e familiares.			



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

- **OBJETIVO ESPECÍFICO 2:** Possibilitar a construção do conhecimento ao usuário deficiente visual através do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e novas tecnologias, realizando a adaptação de materiais quando necessário;

META:

2.1 Estimular o usuário usar da assinatura em tinta substituindo a impressão digital possibilitando a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação;

2.2 Desenvolver as habilidades de leitura e escrita em Braille, utilização do Soroban para que possa resolver situações que envolvam cálculos desenvolvendo sua autonomia e independência;

2.3 Estimular o usuário a fazer uso dos recursos computacionais através de programas e softwares específicos, conforme a sua necessidade, para que este adquira autonomia no uso de computador e do smartphone, proporcionando a inclusão digital da pessoa com deficiência visual.

Quantitativo

Necessidades Específicas (Pedagogia) – 05 usuários semanalmente.

Braille e Soroban – profissional a ser contratado.

Informática e tecnologias - profissional a ser contratado.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2022

AÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Avaliação das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas.	Através de atividades de leitura e escrita, estimulação visual, artes, treinos de recursos não ópticos e outras atividades. Semanalmente	Geisa Gavioli Pedagoga	Início: fev/ 2022 Término: dez/2022
Alfabetização no sistema Braille.	Treinos de uso da máquina Braille, orientações sobre o uso da reglete e treino de leitura em Braille. Utilização de jogos adaptados, livros, músicas, materiais de encaixe com texturas diferentes.	Profissional a ser contratado.	Início: jan/ 2022 Término: dez/2022
Atividades para definição dos conceitos de software e hardware, utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente Windows, simulador de sistema operacional adaptado (Dosvox), tela ampliada, reconhecimento de teclado e digitação e orientações para uso da internet e smartphone.	Através de atendimentos individuais, utilizando programas e recursos que atendam a demanda de cada usuário.	Profissional a ser contratado.	Início: jan/ 2022 Término: dez/2022

OBJETIVO ESPECÍFICO 3: Inserir o deficiente visual no universo cultural e artístico através da música, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências.

META:

3.1 Promover às crianças e adolescentes semanalmente, o bem estar e o convívio harmonioso, promovendo socialização, o desenvolvimento artístico e cultural através de aulas com instrumentos musicais.

Quantitativo

Aulas Instrumentais/ Iniciação Musical: 02 usuários/ semanalmente.

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.
Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –
Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2022

AÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Aulas instrumentais e musicalização para crianças e adolescentes.	Através de diversas abordagens: contação de histórias e canto. Semanalmente	Ruan Yagami Educador de Musical	Início: mar/ 2022 Término: dez/2022

- **OBJETIVO ESPECÍFICO 4:** Apoiar os usuários e suas famílias na promoção do desenvolvimento da criança e adolescente com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.

META:

4.1 Propiciar o acesso dos usuários e suas famílias aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, através dos atendimentos da dupla psicossocial.

4.2 Contribuir com o desenvolvimento individual e familiar, para o enfrentamento da questão social vivenciada.

Quantitativo

Serviço Social e Psicologia: 17 usuários semanalmente

Reuniões Socioeducativas: 01 reunião ao ano.



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2022

AÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
<p>4.1 Anamnese, articulação com os serviços de privados e públicos, referência e contrarreferência, articulação junto à rede de serviços socioassistenciais, orientações sociofamiliares, encaminhamentos, avaliação socioeconômica, elaboração de projetos e relatórios, atendimentos, visitas domiciliares, agendamentos de consultas entre outros.</p> <p>Acolhimento, entrevista inicial, escuta qualificada, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações, elaboração do plano de atendimento individual e /ou grupal, visitas domiciliares às famílias, registros das atividades desenvolvidas.</p> <p>Reunião com tema direcionado ao público alvo, organizado pelas áreas de Serviço Social e Psicologia.</p>	<p>Através de contatos telefônicos, contato via whatsapp e emails. Visitas domiciliares, reuniões e atendimentos presenciais.</p> <p>Ações desenvolvidas diariamente.</p> <p>Através de atendimentos psicossociais presenciais ou remotos e visitas domiciliares.</p> <p>Ações desenvolvidas diariamente.</p> <p>Através de ações para o resgate da cidadania por meio de atividades recreativas com usuários e suas famílias.</p> <p>Ação desenvolvida 01 vez ao ano.</p>	<p>Mariana Ayala Quirino Miranda Assistente Social</p> <p>Karina Natália Rodrigues Psicóloga</p> <p>Mariana Ayala Quirino Miranda Assistente Social</p> <p>Karina Natália Rodrigues Psicóloga</p>	<p>Início: jan/ 2022 Término: dez/2022</p>



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

9 PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META

OBJETIVO 1 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	COMO SERÁ COMPROVADO
<p>1.1 Ofertar às crianças e adolescentes, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permitem explorar e se deslocar com independência.</p> <p>1.2 Oferecer atendimentos às crianças e adolescentes semanalmente, a fim de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando a estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação.</p>	Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente.	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/ Alta</p> <p>15 usuários</p>	<p>Fotos/ Lista de Presença/ Quantidade de ações indiretas.</p>
	Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente.		
	Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção.		
	Uso de transportes públicos e escadas e etc;		
	Reconhecimento de percursos.		
OBJETIVO 2 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	COMO SERÁ COMPROVADO
2.1 Estimular às crianças e adolescentes a usar da assinatura em tinta substituindo a impressão digital possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, como habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas.	Avaliação das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas.	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/ Alta.</p> <p>05 usuários</p>	<p>Fotos/ Lista de Presença/ Quantidade de ações indiretas.</p>
2.2 Promover o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita em Braille, utilização do Soroban para que possa resolver situações que envolvam cálculos desenvolvendo sua autonomia e independência.	Alfabetização no sistema Braille.	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/ Alta.</p> <p>Profissional a ser contratado.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação e Lista de Presença/ Quantidade de ações indiretas.</p>





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
 CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
 CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
 CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
 CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
 Selo Social desde 2020

OBJETIVO 3 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	COMO SERÁ COMPROVADO
2.3 Estimular o usuário a fazer uso dos recursos computacionais através de programas e softwares específicos, conforme a sua necessidade, para que este adquirira autonomia no uso de computador e do smartphone, proporcionando a inclusão digital da pessoa com deficiência visual.	Atividades para definição dos conceitos de software e hardware, utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente Windows, simulador de sistema operacional adaptado (Dosvox), tela ampliada, reconhecimento de teclado e digitação e orientações para uso da internet e smartphone.	Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/ Alta. Profissional a ser contratado.	Fotos/ Lista de Presença/ Quantidade de ações indiretas.
3.1 Promover às crianças e adolescentes semanalmente, o bem estar e o convívio harmonioso, promovendo socialização, o desenvolvimento cultural através de aulas com instrumentos musicais.	Aulas instrumentais e musicalização para crianças e adolescentes.	Números de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/ Alta. 02 usuários	Fotos/ Lista de Presença/ Quantidade de ações indiretas.
OBJETIVO 4 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	COMO SERÁ COMPROVADO
4.1 Propiciar o acesso dos usuários aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, conforme legislações que regulamentam o Serviço Social.	Anamnese, articulação com os serviços de privados e públicos, referência e contrarreferência, articulação junto à rede de serviços socioassistenciais, orientações sociofamiliares, encaminhamentos, avaliação socioeconômica, elaboração de projetos e relatórios, atendimentos, visitas domiciliares, agendamentos de consultas entre outros.	Números de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos. 20 usuários	Serviço Social: Quantidade de ações diretas e indiretas. Psicologia: Fotos/ Lista de Presença/ Quantidade de ações indiretas.
4.2 Contribuir com o desenvolvimento individual e familiar, para o enfrentamento da questão social vivenciada.	Acolhimento, entrevista inicial, escuta qualificada, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações, elaboração do plano de atendimento individual e/ ou grupais, visitas domiciliares aos usuários e/ou famílias, registro das atividades desenvolvidas.		





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

10 PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$ 32.243,39
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	0,00
TOTAL	R\$ 32.243,39

11 PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos humanos (salários e encargos) – Terapeuta Ocupacional.	Abril a Outubro – Salário mensal Novembro – Salário mensal + 1ª parcela do 13º salário. Dezembro – Salário mensal + Férias/ 2ª parcela do 13º salário.	R\$ 32.243,39	0,00	\$ 32.243,39

12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	R\$ 32.243,39	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13 PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE DE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.
Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –
Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020


14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 15 de março de 2022.



André Renato Boff
Presidente

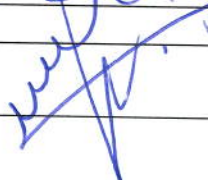


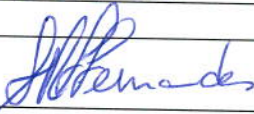
**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**


CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

15 APROVAÇÕES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome: <u>Alzira Ap: de Almeida G: de Paula</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>17/05/22</u>	Assinatura 

GESTOR DA PARCERIA	
Nome: <u>Sandra Regina Ferrino</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>17/05/2022</u>	Assinatura 

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Nome do Presidente: <u>Isis Paloma B.V. Carneiro</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>19/04/22</u>	Assinatura 



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

Itu, 10 de agosto de 2022.

Ofício nº 065/2022

A Ilma Senhora Alzira Aparecida Guimarães de Paula

Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Nós da Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais – “Escola de Cegos Santa Luzia” vimos através deste requerer a alteração no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento 11.294/2022.

No Plano de Trabalho inicial, em “Plano de Aplicação das Despesas”, estava contemplado o pagamento do salário, 13º salário e férias da Terapeuta Ocupacional, utilizando integralmente o recurso da parceria, entretanto essa profissional se desligou da Entidade.

Após contratação da atual profissional de Terapia Ocupacional (comunicada através do ofício 058/2022), identificou-se a necessidade de alterar a distribuição dos recursos, visto que ela terá salário inferior ao planejado (trabalha menos horas) e seu 13º salário e férias serão contabilizados de modo proporcional a sua data de entrada da Entidade, resultando na não utilização total do recurso.

Portanto, de modo a utilizar integralmente o repasse financeiro solicitamos a alteração do item 11 do Plano de Trabalho no valor de R\$32.243,39 conforme:

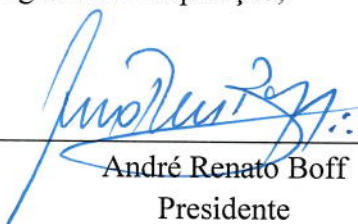
- RH – Alterar o valor de R\$32.243,39 para R\$18.257,43 referente a pagamento da terapeuta ocupacional;

- RH – Pagamento de Salário – Incluir coordenadora no valor de R\$13.985,96.

Assim, conforme consta na cláusula décima terceira do Termo de Fomento celebrado entre a Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais – “Escola de Cegos” e Prefeitura de Itu/SP, solicitamos as alterações supracitadas.

Segue em anexo o detalhamento do Plano de Aplicação.

Desde já agradecemos e seguimos à disposição,



André Renato Boff
Presidente



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

**ALTERAÇÃO
PLANO DE TRABALHO
(Dispensa de Chamamento Público)**

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

PLANO DE APLICAÇÃO

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP: 13.309-490– Itu - SP,
Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –
Email: contatos@escoladecegositu.com.br – www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

1. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS – DO VALOR PREVISTO

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos humanos (salários e encargos) – Terapeuta Ocupacional.	Abril a Outubro – Salário mensal Novembro – Salário mensal + 1ª parcela do 13º salário. Dezembro – Salário mensal + Férias/ 2ª parcela do 13º salário.	R\$ 32.243,39	0,00	\$ 32.243,39

1.1- PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS – DO VALOR APLICADO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (pagamento de rescisão – terapeuta ocupacional)	R\$7.951,16
Recursos humanos (pagamento de salário – terapeuta ocupacional atual)	R\$1.553,35
TOTAL	R\$ 9.504,51





Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

1.2- PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS – DA ALTERAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos (pagamento de salários – terapeuta ocupacional)	R\$2.188,23	R\$ 8.752,92	0,00	R\$ 8.752,92
Recursos humanos (pagamento de salários – coordenação)	R\$3.843,82	R\$ 15.375,28	R\$1.389,32	R\$ 13.985,96
TOTAL	R\$6.032,05	R\$24.128,20	R\$1.389,32	R\$22.738,88

1.3- PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS – DO VALOR ANUAL

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	
	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos (pagamento de salários – terapeuta ocupacional)	R\$ 18.257,43	0,00	R\$ 18.257,43
Recursos humanos (pagamento de salário – coordenação)	R\$ 15.375,28	R\$1.389,32	R\$ 13.985,96
TOTAL	R\$33.632,71	R\$1.389,32	R\$32.243,39



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

2. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 10 de agosto de 2022.

André Renato Boff

Presidente



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

3. APROVAÇÕES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome: <i>Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula</i>	
Aprovado (<input checked="" type="checkbox"/>) Reprovado ()	
Itu, <u>23 / 08 / 2022</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Assinatura <i>[Assinatura]</i>

GESTOR DA PARCERIA	
Nome: <i>Rodrigo de Oliveira Príncipe</i>	
Aprovado (<input checked="" type="checkbox"/>) Reprovado ()	
Itu, <u>23 / 08 / 2022</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Assinatura <i>[Assinatura]</i>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Nome do Presidente: <i>Sandra Regina Molini</i>	
Aprovado (<input checked="" type="checkbox"/>) Reprovado ()	
Itu, <u>17 / 08 / 2022</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Assinatura <i>[Assinatura]</i>